

REGULAMENTO FESTA MÁXIMA UNILEÃO 2025

APRESENTAÇÃO

A Festa Máxima Unileão, que acontecerá em 26 de maio de 2025 no Campus Lagoa Seca (Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405), a partir das 17 horas, com encerramento previsto para as 22 horas e 30 minutos, é uma celebração institucional, particular, somente para convidados, em reconhecimento aos excelentes resultados alcançados pela Unileão em 2023 de acordo com o IGC (Índice Geral de Cursos do MEC).

Este regulamento foi estruturado para garantir que a festa reflita o prestígio institucional e ofereça um ambiente seguro e alinhado aos valores que impulsionaram essas conquistas.

A inscrição e a efetiva obtenção do ingresso para participar do evento "**Festa Máxima Unileão**" estão condicionadas ao cumprimento do disposto no presente Regulamento, concordando o convidado com todos os termos nele descritos. Os convidados do evento "**Festa Máxima Unileão**" cedem, em favor da Unileão, de forma gratuita e irrevogável, os seus respectivos direitos de imagem. Assim, o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio poderá utilizar as imagens dos convidados, mediante fotos e vídeos, divulgando-as em todos os seus canais de comunicação.

INSCRIÇÃO E PÚBLICOS CONVIDADOS

O período de inscrição será de **14 a 26 de maio de 2025, até às 15h**, conforme a disponibilidade de ingressos destinados aos diferentes públicos convidados abaixo relacionados.

1. PÚBLICO-ALVO E PARTICIPAÇÃO

1.1. Trata-se de um **EVENTO PARTICULAR E EXCLUSIVO PARA CONVIDADOS** para:

- Estudantes de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, regularmente matriculados no semestre 2025.1;
- Egressos vinculados ao ENADE realizado no ano de 2023;
- Membros do corpo docente da Unileão;
- Funcionários técnico-administrativos da Unileão.

1.2. Não será permitida a entrada de acompanhantes externos à instituição ou público diferente dos listados no item 1.1.

1.3. É vetada a entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, mesmo que acompanhados, e de qualquer pessoa sem vínculo comprovado com a instituição.

2. INSCRIÇÕES E INGRESSOS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link <http://unileao.edu.br/eventos>, do dia 14 até às 15h do dia 26 de maio de 2025.

2.2. Os ingressos serão nominais, pessoais e intransferíveis, sendo terminantemente proibido que o CONVIDADO o repasse para outra pessoa ou venda para terceiros.

2.3. Não haverá inscrições presenciais ou venda de ingressos.

2.4. A inscrição será confirmada na entrada do evento, em que o participante deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, um documento com foto e a Carteirinha de Estudante do aplicativo Conecta Unileão, em caso de estudantes, ou o crachá institucional, em caso de professores ou colaboradores técnico-administrativos.

2.5. A inscrição, que dá direito à entrada ao evento, não implica em vantagens, nem prioridade na fila de entrada ao local da festa.

3. ENTRADA NO DIA DO EVENTO

3.1. Para acesso ao local, os convidados devem apresentar:

- Comprovante de inscrição no evento (digital ou impresso);
- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou passaporte)
- Estudantes de graduação: Carteirinha estudantil Unileão, disponível através do App Conecta Unileão;
- Estudantes de Pós-Graduação: declaração de matrícula;
- Professores e técnicos-administrativos: crachá institucional.

3.2. Para os egressos convidados que fizeram a prova do Enade 2023, será necessário apresentar comprovante de inscrição no evento e documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte).

3.3. Não será permitido o acesso sem as identificações exigidas.

3.4. Os professores e funcionários técnico-administrativos terão acesso diferenciado pelo estacionamento do Hospital Veterinário, onde será montada uma estrutura específica. **Não será permitida entrada de outro público por esse acesso.**

3.5. NÃO será permitida a entrada após às 20h no local do evento.

4. RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES

4.1. É expressamente proibido:

- O consumo ou porte de bebidas alcoólicas no evento;
- Entrada com objetos cortantes, pontiagudos ou perfurantes;
- Entrada com fogos de artifício, sinalizadores ou qualquer material explosivo;
- Entrada com garrafas, latas ou recipientes de qualquer tipo;
- Porte de equipamento fotográfico ou audiovisual profissional para fins de registro do evento (permitido apenas smartphones).

4.2. NÃO será permitida a reentrada após a saída do local.

4.3. O convidado que apresentar comportamento inadequado, desrespeitoso ou que coloque em risco o bem-estar dos demais convidados poderá ser retirado do evento, a critério da organização.

5. PRÁTICAS ILEGAIS

5.1. O presente Regulamento adverte que a prática de revenda do ingresso configura-se crime imputável ao Cambista nos termos do art. 2º, IX, da Lei 1.521, de 26 de dezembro de 1951, a qual dispõe este ato como crime de contravenção contra a economia popular, estabelecida pena de detenção de 06 (seis) meses até 02 (dois) anos.

5.2. O presente Regulamento também alerta para a observação do disposto no Art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê pena de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos para quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

6. ORIENTAÇÕES E SEGURANÇA

6.1. Os convidados devem chegar no horário indicado em seus comprovantes e seguir as orientações da equipe de segurança.

6.2. Haverá revista eletrônica e fiscalização contínua durante todo o evento.

6.3. A organização do evento não se responsabiliza por objetos pessoais ou pertences dos convidados.

6.4. Em caso de emergência, procurar imediatamente um membro da equipe de segurança ou organização do evento.

6.5. A Unileão reforça o compromisso com um evento inclusivo e responsável, solicitando a todos que respeitem as normas para garantir o bem-estar coletivo.

7. ATENDIMENTO MÉDICO

7.1. O evento contará com equipe médica e ambulância para atendimento de emergências.

7.2. Convidados com condições médicas especiais devem informar a organização no ato de sua inscrição ao evento.

8. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

8.1. O evento contará com pontos de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas.

8.2. Os pagamentos nos pontos de venda poderão ser realizados em dinheiro, pix ou cartão, conforme disponibilidade informada em cada ponto.

9. ESTACIONAMENTO E TRANSPORTE

9.1. O evento **NÃO** disponibilizará áreas específicas para estacionamento de veículos dos convidados.

9.2. A organização recomenda, quando possível, a utilização de transporte compartilhado para reduzir o fluxo de veículos no local.

9.3. Não será permitido o estacionamento em locais não autorizados ou que obstruam vias de acesso e saídas de emergência.

9.4. A organização não se responsabiliza por danos, furtos ou roubos ocorridos aos veículos estacionados nas imediações do local do evento.

10. ATRAÇÕES E PROGRAMAÇÃO

10.1. A programação inclui apresentação do artista Felipe Amorim, podendo haver alterações na grade de atrações sem aviso prévio.

10.2. A organização se reserva o direito de alterar datas, horários e atrações em caso de necessidade, sem aviso prévio.

11. CANCELAMENTO DO EVENTO

11.1. Na hipótese de cancelamento do evento seja por casos fortuitos, por motivos de força maior ou por atos de intervenção do Poder Público, a Unileão não será responsabilizada por dano ou prejuízo de qualquer natureza.

12. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

12.1. O evento poderá ser temporariamente interrompido ou cancelado em caso de condições climáticas adversas que coloquem em risco a segurança dos convidados.

13. CAPACIDADE E LOTAÇÃO

13.1. O evento tem capacidade limitada conforme normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

13.2. A organização se reserva o direito de encerrar as inscrições ao atingir a capacidade máxima do local, mesmo que ainda esteja dentro do período de inscrições previsto.

14. CONECTIVIDADE

14.1. O evento disponibilizará rede Wi-Fi em pontos específicos do local, sujeita a limitações técnicas.

14.2. Devido ao grande número de pessoas concentradas no mesmo local, a qualidade do sinal de internet e telefonia celular pode sofrer interferências.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O convidado declara estar ciente das suas responsabilidades com relação às informações por ele fornecidas no seu cadastro, bem como com relação às informações referentes aos dados fornecidos para a Unileão, sob as penas da lei.

15.2. O convidado declara, também, sob as penas da lei, que possui capacidade jurídica para a aceitação do presente Regulamento ao clicar no botão de envio do formulário e que, na falta de capacidade, absoluta ou relativa, está representado e/ou assistido por seus pais, tutores, curadores, representantes legais ou equivalentes, que respondem por seus atos.

15.3. Ao aceitar o presente Regulamento no botão de envio do formulário, o convidado declara que leu e o compreendeu na sua íntegra, inclusive, com a possibilidade de dirimir quaisquer dúvidas em relação ao seu teor junto com a Unileão através de seus canais de atendimento publicados nesse Regulamento.

15.4. A Unileão informa que manterá sob sigilo todas e quaisquer informações ou dados pessoais informados pelo convidado no ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio do site oficial da Unileão disponível em <http://unileao.edu.br/eventos>.

15.5. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei Nº 13709/18), o convidado ao realizar sua inscrição declara que leu e aceita as condições da POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS disponível em <https://unileao.edu.br/politica-de-privacidade>

15.6. Ao participar do evento, o convidado declara estar ciente e concordar com todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

15.7. A Organização Festa Máxima reserva-se o direito de modificar este regulamento a qualquer momento, informando previamente os convidados através dos canais oficiais de comunicação.

15.8. Dúvidas e esclarecimentos sobre o evento poderão ser obtidos através do e-mail festamaxima@leaosampaio.edu.br ou pelo WhatsApp [\(88\) 9216-3040](https://wa.me/558892163040), em dias úteis, das 9h às 17h.

15.9. Os pontos omissos neste regulamento serão tratados pela comissão organizadora do evento.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de maio de 2025.

Organização Festa Máxima